



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2020

Processo nº 092/2020.
Dispensa: 023/2020.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

A D RIBEIRO ME, com sede na cidade de Monte Belo/MG, à Av. José Alves de Castro, n.º 754, Jardim São Mateus, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.734.878/0001-28, através de seu representante legal Sr. Alexandre Donizetti Ribeiro, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 012.484.346-84 e do RG MG-11.278.499 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo/MG, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 26, Bom Jesus, CEP: 37.115-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 039/2020, firmado em 20/05/2020, conforme disposto no Art. 4º-H, da Lei 13.979/2020, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 039/2020 até o dia 31 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 20 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 18 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito

A D RIBEIRO ME
ALEXANDRE DONIZETTI RIBEIRO
Representante legal